



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

### 1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE

<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU-GO		00.167.437/0001-14
<b>ENDEREÇO:</b>		
Pc. Ilete Bueno, Nº 285, Centro – Itauçu /GO		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
ITAUCU-GO	75.450-000	(62) 3378-1368

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> CLAYTON PEREIRA DE MELO		
<b>RG:</b> 2266762 SSP/GO	<b>CPF:</b> 575.292.051-53	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Miguel Freire nº 5 PC-2005 Q. 20 CENTRO ITAUCU-GO		<b>CEP:</b> 75.450-000
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 496-0	<b>Conta Corrente:</b> 63.209-0 <b>Operação:</b> 001
<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> CLAYTON PEREIRA DE MELO		<b>CPF:</b> 575.292.051-53
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Miguel Freire nº 5 PC-2005 Q. 20 CENTRO ITAUCU-GO		
<b>CEP:</b> 75.450-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 9 9908-2644	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:smad@itauçu.go.gov.br">smad@itauçu.go.gov.br</a> <a href="mailto:pref@itauçu.go.gov.br">pref@itauçu.go.gov.br</a> Claytonmelo- <a href="mailto:prefeito@hotmail.com">prefeito@hotmail.com</a>

**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b>  Custeio – Revitalização da Praça do Distrito de Ordália	<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO</b>	
	<b>INÍCIO:</b>  APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	<b>TÉRMINO:</b>  12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>		
<p>A localização da intervenção é no Setor Central, na cidade de Itauçu GO. As obras de reforma serão executadas diretamente na Praça do Distrito de Ordália, em Itauçu/GO, que é o foco principal deste empreendimento.</p> <p>ÁREA TERRENO- 518,00 m<sup>2</sup></p> <p>ÁREA PERMEÁVEL- 192,00 m<sup>2</sup></p> <p>ÁREA IMPERMEÁVEL- 271,00 m<sup>2</sup></p> <p>Todos os materiais necessários para a execução dos serviços deverão ser entregues e armazenados nos locais definidos e aprovados pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itauçu/GO e prazo total para a execução de todos os serviços solicitados será definido em contrato. Os materiais a serem empregados nas obras, sejam eles pré-fabricados de concreto ou insumos básicos, deverão ser de primeira qualidade, produzidos ou fornecidos por empresas idôneas e em estrita conformidade com as <b>Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) aplicáveis.</b></p>		

A execução dos serviços seguirá uma sequência lógica e otimizada, visando a eficiência e a integração das diferentes etapas, conforme a seguinte ordem principal:

· Instalação da Placa de Obra: Como primeiro passo visível e formal da obra.

è Será instalada uma placa plotada em chapa metálica 26, afixada em cavaletes de madeira de lei (vigotas 6x12cm), no padrão GOINFRA.

è Materiais: Incluem chapa metálica plotada, parafusos (8x110 mm, 3/8" - 10 cm), chapas de emenda para madeiramento, sarrafos de madeira de 10 cm, pregos 19x27, vigotas de madeira 6x12, e cimento Portland para eventuais fixações adicionais.

· Execução de Meio-Fio: Delimitação e acabamento das áreas. (44,31M)

è Meio-Fio em concreto pré-moldado padrão GOINFRA, reto/curvo (9v12X30X100CM), com FC28=30MPa. O concreto de assentamento terá FC28= 10MPa, e a argamassa de arremate será 1CI:3ARMLC

è Materiais: Peças de meio-fio pré-moldadas, tubo industrial, areia grossa, brita nº 0, cimento Portland, e consumíveis como discos de corte/desbaste, lixas, massa plástica e eletrodo.

· Instalação de Bancos em Concreto e Granilite com Acabamento Acrílico: Adição de mobiliário urbano.

è Banco em Concreto e Granilite com Acabamento Acrílico, forma em chapa de compensado resinado, concreto usinado convencional FCK=20 MPA, aço CA-50A, piso em granilite com espessura de 8 mm (inclusive mistura, juntas, aplicação, polimentos, estucamento, selador e cera), raspagem e aplicação de resina acrílica (2 demãos), rodapé fundido de granitina 7 cm e pintura látex acrílica 3 demãos c/selador. **Será um total de 25 bancos em torno da praça.**

è Materiais: Formas, concreto, aço, granilite, resina acrílica, tintas, e demais materiais especificados para a composição do banco.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

Atender aos anseios da comunidade em andar pela Praça em boas condições. Contemplar áreas que estão com deficiência ou inexistente, gerando com essa obra um maior conforto à população, melhoria das condições de saúde da população, valorização da praça e uma maior satisfação da população em geral residente no município de Itauçu e aos visitantes que serão beneficiados indiretamente.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

Atualmente a Praça apresenta condições precárias de infraestrutura. O espaço, que tem função central na vida comunitária, encontra-se com calçamento deteriorado, paisagismo comprometido. Essa situação afeta negativamente a utilização da praça pela população local, prejudicando o convívio social.

A revitalização da praça visa proporcionar melhorias estruturais e visuais que resgatem a importância simbólica e utilitária do local. Entre os objetivos do projeto estão: a promoção do bem-estar da população, o incentivo à ocupação segura e ordenada do espaço público, a oferta de um ambiente mais acessível e inclusivo.

O público-alvo abrange diretamente os moradores do Distrito de Ordália, incluindo idosos, crianças, jovens e pessoas com deficiência

· Melhoria na qualidade de vida da população local;

· Resgate da função social da praça como local de encontro e celebração;

- Redução de riscos relacionados à segurança e mobilidade
- Estimular o uso do espaço público como ambiente de convivência, lazer e promoção de eventos;

O município busca cumprir seu papel de promover infraestrutura e qualidade de vida, enquanto a comunidade se compromete com a conservação do espaço e o fortalecimento das tradições locais.

O Município de Itauçu possui estrutura técnica e administrativa adequada para a gestão e execução de obras públicas, contando com equipe de engenharia, setor de convênios, planejamento e fiscalização, além de experiência prévia na condução de projetos similares. A gestão municipal está comprometida com a aplicação eficiente dos recursos públicos, assegurando a transparência, a responsabilidade fiscal e o cumprimento dos prazos e metas do projeto.

## 5 – MEMORIAL DESCRITIVO

1. **INTRODUÇÃO** Este Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas possui um escopo claro e fundamental: o de detalhar, com a máxima clareza e precisão, não apenas os requisitos de qualidade e as condições técnicas para o fornecimento dos materiais, mas, crucialmente, os procedimentos e padrões para a execução completa dos serviços de engenharia civil, incluindo a mão de obra especializada, para a tão aguardada Reforma Parcial da Praça no Distrito de Ordália ETAPA 02 em Itauçu/GO. O objetivo primordial é o aprimoramento substancial da infraestrutura urbana local, com foco na melhoria da estética, da segurança, da acessibilidade e da qualidade de vida dos cidadãos que desfrutem dessa importante área de lazer e convívio. A estrita aderência a todas as diretrizes e especificações contidas neste documento é indispensável para garantir a excelência, a durabilidade, o desempenho estrutural e a funcionalidade de todas as intervenções projetadas para a Praça de Ordália, promovendo um desenvolvimento urbano sustentável e de alto impacto positivo para a comunidade. A obra terá duração definida em contrato, condicionada à emissão da Ordem de Serviço, à instalação da Placa de Obra no local e à apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela execução dos serviços, devidamente registrada no CREA. O coeficiente BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) estabelecido para este empreendimento é de 20,42%. As composições de custos e a lista de materiais baseiam-se nos bancos de dados GOINFRA 04/2025 e SINAPI 05/2025, garantindo a transparência e a conformidade com as referências de mercado atualizadas. Este detalhamento técnico visa assegurar que a obra seja executada com os mais altos padrões de engenharia, resultando em um benefício duradouro para a população de Itauçu.

2. **OBJETO DAS OBRAS E SERVIÇOS** O objeto central deste memorial é a descrição detalhada e a especificação técnica dos serviços de engenharia civil, abrangendo o fornecimento de materiais e a execução da mão de obra, para a Reforma Parcial da Praça no Distrito de Ordália em Itauçu/GO. Este projeto integra um conjunto de intervenções essenciais para a modernização e qualificação do espaço público. A execução dos serviços seguirá uma sequência lógica e otimizada, visando a eficiência e a integração das diferentes etapas, conforme a seguinte ordem principal:

- Instalação da Placa de Obra: Como primeiro passo visível e formal da obra.
- Execução de Meio-Fio: Delimitação e acabamento das áreas.
- Instalação de Bancos em Concreto e Granilite com Acabamento Acrílico: Adição de mobiliário urbano. Adicionalmente, o projeto contempla a contratação de Engenheiro Civil de Obra Junior com Encargos Complementares para supervisão técnica. Este profissional garantirá a supervisão técnica, a responsabilidade pelo empreendimento e a conformidade com as normas da engenharia. Conforme condição específica, este profissional deverá atuar diariamente, de segunda a sexta-feira, presencialmente na obra, assegurando um acompanhamento contínuo e eficaz da execução.

3. **LOCAL DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS** As obras de reforma serão executadas diretamente na Praça do Distrito de Ordália, em Itauçu/GO, que é o foco principal deste empreendimento. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços deverão ser entregues e

armazenados nos locais definidos e aprovados pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itauçu/GO, dentro ou nas proximidades do canteiro de obras da Praça, conforme as necessidades logísticas, de segurança e de progresso do empreendimento. Para comunicações oficiais e planejamento logístico, a referência permanece: Prefeitura Municipal de Itauçu Praça Ilete Bueno, nº 285, Setor Central, Itauçu - GO CEP: 75450-000 Contato para Agendamento e Confirmação de Entregas: Departamento de Engenharia / Almoxarifado Central Telefone: (62) 3378-1368. Observa-se que o Contratado deverá coordenar previamente com o setor responsável o cronograma e os locais específicos de descarga e armazenamento, considerando as condições de acesso, segurança e a capacidade de organização do canteiro de obras para evitar interrupções ou danos.

**4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CONTRATAÇÃO** A contratação aqui detalhada representa um avanço significativo para a infraestrutura de Itauçu, com características bem definidas:

- Tipo de Contratação: Execução de Obras e Serviços de Engenharia Civil, que compreende integralmente o fornecimento de materiais e a mobilização e gestão da mão de obra, para a Reforma Parcial da Praça no Distrito de Ordália. Este modelo assegura a responsabilidade total do Contratado pela entrega da obra pronta e funcional.
- Finalidade/Aplicação: A finalidade primordial é a realização das obras de reforma, pavimentação, instalação de mobiliário urbano, bem como a implantação de placa de obra e demais serviços complementares essenciais à revitalização, modernização e funcionalidade da Praça. Tais intervenções visam não apenas a melhoria estética, mas, principalmente, a segurança, a acessibilidade e o bem-estar da população de Itauçu/GO que frequenta e desfruta deste espaço público.
- Abrangência Territorial: As intervenções serão focadas especificamente na Praça do Distrito de Ordália, em Itauçu/GO. Esta delimitação garante a concentração de esforços e recursos para a completa transformação deste importante ponto de lazer e convivência da cidade.
- Valor Total Estimado da Contratação: O valor total estimado para a execução de todas as obras e serviços descritos neste memorial será estabelecido em conformidade com o orçamento aprovado. Este montante reflete a complexidade e a abrangência do projeto, englobando todos os custos diretos e indiretos associados à sua plena realização.
- Prazo de Vigência e Execução dos Serviços: O prazo total para a execução de todos os serviços solicitados será definido em contrato, contado a partir da data de assinatura ou da emissão da Ordem de Serviço inicial. Este período permite a execução das obras de forma planejada e sequencial, garantindo a qualidade e a conformidade com as exigências técnicas.

**5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS (ORDEM DE EXECUÇÃO)** Todos os materiais a serem empregados nas obras, sejam eles pré-fabricados de concreto ou insumos básicos, deverão ser de primeira qualidade, produzidos ou fornecidos por empresas idôneas e em estrita conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) aplicáveis. A execução dos serviços deverá seguir as melhores práticas da engenharia civil, garantindo a durabilidade, a segurança estrutural e o desempenho funcional da infraestrutura da Praça de Ordália. É crucial que a mão de obra empregada seja qualificada e que os métodos construtivos sigam rigorosamente as especificações abaixo e as determinações da fiscalização.

**6.1. PLACA DE OBRA** A instalação da placa de obra é o ponto de partida formal e visível do empreendimento, cumprindo requisitos legais e de transparência. · Tipo e Dimensões: Será instalada uma placa plotada em chapa metálica 26, afixada em cavaletes de madeira de lei (vigotas 6x12cm), no padrão GOINFRA.

- Materiais: Incluem chapa metálica plotada, parafusos (8x110 mm, 3/8" - 10 cm), chapas de emenda para madeiramento, sarrafos de madeira de 10 cm, pregos 19x27, vigotas de madeira 6x12, e cimento Portland para eventuais fixações adicionais.
- Processo de Execução:

1. **Locação e Demarcação:** Escolha do local estratégico para visibilidade máxima da placa, com aprovação da fiscalização. Demarcação da área de implantação dos cavaletes.
2. **Preparação da Estrutura de Suporte:** Escavação de berços para as vigotas de madeira, garantindo estabilidade e nivelamento. As vigotas são posicionadas verticalmente para formar os cavaletes.
3. **Montagem dos Cavaletes:** Fixação dos sarrafos horizontais às vigotas, formando a estrutura de apoio da placa. A montagem deve garantir a rigidez e a resistência aos ventos.
4. **Fixação da Chapa Plotada:** A chapa metálica, já com a plotagem contendo as informações do projeto, é cuidadosamente fixada à estrutura de madeira utilizando parafusos e arruelas, assegurando que não haja deformações ou danos à superfície plotada.
5. **Nivelamento e Prumo:** Verificação final do nivelamento e prumo da placa, ajustando a estrutura de apoio conforme necessário para garantir a perfeita apresentação e estabilidade.
6. **Limpeza e Sinalização:** Limpeza da área ao redor da placa e, se necessário, instalação de sinalização provisória para proteção da área de instalação.

· **Finalidade:** Informar a população sobre o objeto da obra, responsáveis técnicos e contratada, valor e prazo, promovendo a transparência da gestão pública.

**6.2. EXECUÇÃO DE MEIO FIO** A execução do meio-fio delimita as áreas de circulação e canteiros da praça.

· **Tipo e Resistência:** Meio-Fio em concreto pré-moldado padrão GOINFRA, reto/curvo (9v12X30X100CM), com FC28= 30MPa. O concreto de assentamento terá FC28= 10MPa, e a argamassa de arremate será 1CI:3ARMLC.

· **Materiais:** Peças de meio-fio pré-moldadas, tubo industrial, areia grossa, brita nº 0, cimento Portland, e consumíveis como discos de corte/desbaste, lixas, massa plástica e eletrodo.

· **Processo de Execução:**

1. **Locação e Demarcação:** Demarcação precisa do traçado do meio-fio, seguindo o projeto da praça, com auxílio de piquetes, linhas e nível, garantindo o alinhamento e a altura correta.
2. **Escavação da Valeta de Assentamento:** Escavação de uma valeta ao longo do traçado demarcado, com as dimensões adequadas para a base do meio-fio. O fundo da valeta deve ser compactado.
3. **Preparação da Base de Concreto:** Lançamento de uma camada de concreto magro (FC28=10MPa) no fundo da valeta, servindo como base niveladora para o assentamento das peças de meio-fio.
4. **Assentamento das Peças:** As peças de meio-fio são assentadas sobre a base de concreto ainda fresca, uma a uma, com cuidado para manter o alinhamento, o nível e a inclinação transversal (caimento) conforme o projeto. As juntas entre as peças são mínimas e preenchidas com argamassa.
5. **Chumbamento:** Após o assentamento, as peças são chumbadas com concreto ou argamassa na parte posterior, conferindo estabilidade e impedindo o deslocamento.
6. **Reaterro e Compactação:** O espaço entre o meio-fio e o terreno é reaterado com material adequado e compactado em camadas, garantindo a contenção lateral da peça.
7. **Arremate e Acabamento:** As juntas entre os meios-fios são rejuntadas com argamassa e eventuais imperfeições são corrigidas, conferindo um acabamento liso e uniforme. A cura do concreto e argamassa é fundamental.

1. **Compactação Final:** Uma nova compactação com o vibrador de placa é realizada para forçar a areia nas juntas e garantir o intertravamento completo dos blocos, além de nivelar a superfície final.

2. Limpeza Final: Remoção do excesso de areia da superfície do pavimento.

### 6.3. INSTALAÇÃO DE BANCOS EM CONCRETO E GRANILITE COM ACABAMENTO ACRÍLICO A instalação de bancos é fundamental para o conforto e lazer dos usuários da praça.

· Tipo: Banco em Concreto e Granilite com Acabamento Acrílico, conforme composição detalhada no documento "COMPOSIÇÃO PRAÇA ORDALIA-SEM DESONERAÇÃO ETAPA 02.pdf". Este inclui forma em chapa de compensado resinado, concreto usinado convencional FCK=20 MPA, aço CA-50A, piso em granilite com espessura de 8 mm (inclusive mistura, juntas, aplicação, polimentos, estucamento, selador e cera), raspagem e aplicação de resina acrílica (2 demãos), rodapé fundido de granitina 7 cm e pintura látex acrílica 3 demãos c/selador.

· Materiais: Formas, concreto, aço, granilite, resina acrílica, tintas, e demais materiais especificados para a composição do banco.

· Processo de Execução:

1. Locação: Definir os pontos de instalação dos bancos conforme o projeto paisagístico da praça, considerando a ergonomia e o fluxo de pessoas.

2. Preparação da Base: Preparar uma base nivelada e estável para cada banco, que pode ser uma pequena sapata de concreto ou uma superfície compactada, garantindo que o banco fique firme e seguro.

3. Posicionamento e Fixação: Posicionar os bancos sobre a base preparada. Fixá-los ao solo utilizando parafusos e buchas apropriadas ou chumbadores químicos, dependendo do tipo de base e do modelo do banco. A fixação deve ser robusta para evitar vandalismo e garantir a segurança dos usuários.

4. Acabamento e Limpeza: Realizar pequenos ajustes de nível e prumo. Limpar a área ao redor dos bancos após a instalação.

### 6.4. SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES A supervisão técnica qualificada é essencial para garantir a qualidade e conformidade da obra.

· Profissional: Engenheiro Civil de Obra Junior, com encargos complementares.

· Atribuições:

1. Supervisão Técnica: Acompanhamento diário da execução dos serviços, verificando a aderência ao projeto, às especificações técnicas e às normas de engenharia.

2. Controle de Qualidade: Inspeção dos materiais recebidos e dos serviços executados, garantindo a conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

3. Segurança do Trabalho: Orientação e fiscalização quanto à aplicação das normas de segurança do trabalho no canteiro de obras.

4. Registro de Ocorrências: Preenchimento do diário de obras, registrando o andamento dos trabalhos, ocorrências, presença de mão de obra e equipamentos.

5. Apoio à Fiscalização: Interação constante com a fiscalização da Prefeitura, prestando esclarecimentos e providenciando as informações solicitadas.

6. Responsabilidade Técnica: Emissão e gestão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, responsabilizando-se tecnicamente pela obra.

· Presença Obrigatória: O profissional deverá estar presente na obra diariamente, de segunda a sexta-feira, assegurando um acompanhamento contínuo e eficaz da execução dos serviços.

**7.0 SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO** O Contratado será integralmente responsável por todas as fases da execução das obras de reforma na Praça do Distrito de Ordália, abrangendo desde o fornecimento dos materiais até a entrega final dos serviços, com observância estrita aos mais elevados padrões de qualidade, normas técnicas e prazos estabelecidos. As responsabilidades incluem, mas não se limitam a:

- **Execução Completa das Obras:** Realizar todos os serviços de engenharia civil descritos neste Memorial, incluindo a instalação da placa de obra, execução de meio-fio, instalação de bancos em concreto e granilite com acabamento acrílico. Isso deve ser feito utilizando mão de obra qualificada e equipamentos adequados e em perfeito estado de funcionamento.
- **Fornecimento de Materiais:** Providenciar, adquirir e transportar para o canteiro de obras todos os materiais, sejam eles pré-fabricados (bancos, peças de meio-fio, blocos de pavimento) ou insumos diversos (cimento, areia, brita, aço para placa, etc.), em estrita conformidade com as especificações deste memorial. O Contratado deve garantir a qualidade, a procedência e a rastreabilidade de todos os insumos aplicados na obra.
- **Engenheiro Responsável Técnico:** O Contratado deverá manter um Engenheiro Civil legalmente habilitado como Responsável Técnico pela execução dos serviços, com ART devidamente registrada no CREA. Este profissional deverá estar presente na obra diariamente, de segunda a sexta-feira, para acompanhamento e supervisão direta das atividades, garantindo a conformidade técnica, o controle de qualidade e a segurança das operações.
- **Logística Integral:** Coordenar e executar a preparação, transporte seguro, manuseio adequado, descarregamento cuidadoso e armazenamento seguro de todos os materiais no canteiro de obras. Além disso, o Contratado é responsável pelo gerenciamento de resíduos da construção civil, incluindo a coleta, transporte e descarte apropriado em locais licenciados. Todos os custos e riscos inerentes a estas operações são de sua inteira responsabilidade.
- **Controle de Qualidade:** Implementar um rigoroso plano de controle de qualidade para todos os materiais a serem aplicados e para cada etapa da execução dos serviços. Isso envolve a realização de ensaios laboratoriais e inspeções de campo, conforme as normas técnicas e as exigências da fiscalização, para assegurar que os padrões de desempenho e durabilidade sejam atingidos.
- **Documentação Técnica e de Execução:** Manter e apresentar, para cada etapa de medição e para o ateste final, todos os certificados de conformidade dos materiais, laudos de ensaios (mecânicos, de absorção de água, etc.), diários de obra devidamente preenchidos, registros fotográficos claros e datados do avanço das obras, medições detalhadas e toda a documentação técnica pertinente que comprove a correta execução dos serviços e o atendimento integral às normas e ao projeto.
- **Garantia dos Serviços e Materiais:** Conceder garantia sobre todos os serviços executados e materiais fornecidos, comprometendo-se a corrigir quaisquer vícios ou defeitos que se manifestem dentro do período de garantia estabelecido em contrato, sem qualquer ônus para a Contratante. Esta garantia abrange a qualidade do material e a perfeição da execução.
- **Segurança e Meio Ambiente:** Assegurar que todas as atividades de construção sejam realizadas em conformidade com as mais rigorosas normas de segurança do trabalho (NRs), visando a proteção e a integridade física de todos os trabalhadores envolvidos. Igualmente, todas as operações devem seguir as legislações ambientais vigentes, minimizando impactos, gerenciando e descartando resíduos de forma ambientalmente correta e protegendo o ecossistema local e áreas adjacentes.

#### 8.1. Critérios de Medição e Ateste dos Serviços:

- **Medição Periódica:** As medições dos serviços executados serão realizadas em períodos definidos em contrato, com base nos quantitativos efetivamente executados e aprovados pela fiscalização. Para cada medição, o Contratado deverá apresentar um boletim de medição detalhado, acompanhado de

relatórios de campo, registros fotográficos, diários de obra e toda a documentação comprobatória da execução e qualidade dos serviços e materiais aplicados, conforme discriminado no item 10 deste Memorial.

- Inspeção Qualitativa e Quantitativa: A fiscalização da Prefeitura realizará vistorias in loco para conferir a qualidade da execução, a conformidade dimensional e o atendimento às especificações técnicas de cada serviço (instalação da placa de obra, execução de meio-fio, pavimentação com blocos intertravados e instalação de bancos). Será verificada a correta aplicação dos materiais, garantindo que as quantidades e a qualidade estejam em conformidade com o projeto.
- Análise Documental: Toda a documentação técnica referente aos materiais (laudos, certificados de qualidade, conforme item 10) e à execução dos serviços (ARTs, diários de obra, relatórios de ensaios) será analisada minuciosamente quanto à sua validade, conformidade e atendimento aos requisitos contratuais e normativos, sendo um pré-requisito para o ateste. A apresentação da ART de execução dos serviços do Responsável Técnico é condição essencial para o início das obras e para o ateste de qualquer medição subsequente.
- Ateste Provisório: Caso as medições e a análise preliminar da documentação estejam satisfatórias, poderá ser emitido um ateste provisório, que permitirá o processamento inicial da fatura correspondente à etapa medida.
- Ateste Definitivo: O ateste definitivo de cada etapa ou do total da obra estará condicionado à conclusão satisfatória de todas as verificações, à aprovação final de todos os laudos técnicos, à correção de quaisquer não conformidades apontadas e à constatação da plena conformidade dos serviços e materiais. Somente serviços e materiais executados em perfeitas condições de uso e que atendam integralmente às especificações e ao projeto serão atestados definitivamente.
- Rejeição/Correção: Serviços ou materiais que não atenderem às especificações, apresentarem defeitos de execução ou qualidade, ou cuja documentação técnica for considerada insuficiente ou inadequada, serão rejeitados ou terão sua correção exigida pelo Contratado, sem qualquer ônus para a Contratante, no prazo a ser estipulado pela fiscalização. A não correção dentro do prazo poderá acarretar em glosas ou outras sanções contratuais.

## 8.2. Condições de Pagamento:

- O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Itauçu/GO em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do ateste formal de medição e recebimento definitivo dos serviços pela fiscalização ou pelo engenheiro responsável pela obra.
- O ateste de medição e recebimento definitivo somente será emitido após a execução efetiva e satisfatória dos serviços, a comprovação da aplicação dos materiais de qualidade de destino, acompanhada da apresentação de toda a documentação fiscal (Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços válida e sem rasuras) e técnica exigida (laudos, certificados, diários de obra, etc.), e da constatação da plena conformidade dos produtos e serviços com as especificações.
- Os pagamentos estarão condicionados à disponibilidade financeira e orçamentária do Município e seguirão a ordem cronológica de exigibilidade, conforme a legislação vigente.

9. CONDIÇÕES GERAIS E OBRIGAÇÕES A execução da Reforma Parcial da Praça no Distrito de Ordália impõe ao Contratado uma série de condições gerais e obrigações, que são cruciais para o sucesso do empreendimento:

- Conformidade Normativa e Regulatória: Todas as obras e serviços executados, bem como os materiais aplicados, deverão atender integralmente e de forma rigorosa às Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) pertinentes à engenharia civil, às normas de segurança do trabalho (NRs do Ministério do Trabalho e Emprego), às legislações ambientais vigentes e a todas as regulamentações aplicáveis, incluindo aquelas que regem a qualidade do concreto pré-moldado e seus componentes (cimento, agregados, aço), e a presença do Engenheiro Responsável. Destacam-se as ABNT NBR 6136, NBR

9781, NBR 9062, NBR 6118, e suas atualizações, além de todas as orientações e exigências da Prefeitura Municipal de Itauçu/GO.

- **Documentação Comprobatória:** O Contratado deverá manter e apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização durante toda a vigência do contrato e execução da obra, toda a documentação que comprove o atendimento às exigências legais, fiscais, trabalhistas e técnicas, incluindo licenças, alvarás, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, e registros de segurança.
- **Custos Inerentes:** Todas as despesas decorrentes da execução das obras, incluindo, mas não se limitando a custos de materiais (aquisição, transporte, armazenamento, manuseio), mão de obra (salários, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, EPIs), equipamentos (aluguel, manutenção, combustível, operadores), impostos, taxas, seguros (de obra, de responsabilidade civil), licenças, desmobilização do canteiro, e quaisquer custos relacionados a correções de vícios ou defeitos ou a danos causados a terceiros ou à propriedade pública/privada, correrão integralmente por conta exclusiva do Contratado, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, no prazo a ser estipulado pela fiscalização.
- **Responsabilidade Técnica:** O Contratado deverá manter, durante toda a execução da obra, responsável técnico habilitado (Engenheiro Civil) devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com a apresentação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) para os serviços de projeto (se aplicável) e execução. É reforçada a obrigatoriedade da presença diária deste profissional na obra. Este profissional é o garantidor da supervisão técnica, do controle de qualidade e da conformidade com as normas em todas as etapas da obra.
- **Disponibilidade e Prazo:** O Contratado deverá demonstrar capacidade operacional para mobilizar a equipe e os equipamentos necessários e para executar os serviços dentro do prazo estipulado em contrato e nas ordens de serviço, sob pena de aplicação de multas e sanções.

**10. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA MEDIÇÃO E ATESTE** Para cada solicitação de medição e ateste de serviços, o Contratado deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação, que servirá como comprovação da execução e qualidade:

- **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de Prestação de Serviços:** Emitida conforme legislação vigente, descrevendo claramente os serviços executados no período da medição e os valores correspondentes, em conformidade com o contrato.
- **Comprovantes de Aquisição de Materiais:** Cópias das notas fiscais dos principais materiais utilizados na obra, que comprovem a origem e a conformidade com as especificações (ex: notas de compra dos blocos intertravados, cimento, etc.).
- **Certificados de Qualidade dos Materiais Constituintes:** Quando solicitado e aplicável (e.g., para cimento, agregados), certificados de qualidade que atestem sua conformidade com as normas técnicas pertinentes e os padrões de qualidade exigidos.
- **Laudos de Ensaio Laboratoriais Recentes:** Laudos de ensaios realizados em laboratórios idôneos, que comprovem o atendimento às especificações técnicas dos materiais aplicados: o Para Pavimento Intertravado: Laudos de ensaios de Resistência à Compressão e Absorção de água, conforme ABNT NBR 9781. Estes laudos devem confirmar o FCK e as espessuras especificadas em projeto. o Para Meio-Fio: Laudos de resistência do concreto (FC28=30MPa) e análise dimensional conforme ABNT NBR 9781 (para pré-moldados de concreto).

o É imprescindível que os laudos sejam emitidos por laboratório de terceira parte, preferencialmente acreditado pelo INMETRO ou de reconhecida capacidade técnica, e que sejam representativos dos materiais efetivamente aplicados na obra.

- **Diário de Obra:** O Contratado deverá manter um Diário de Obra devidamente preenchido e assinado, contendo o registro diário das atividades executadas, ocorrências relevantes, efetivo de mão de obra empregada, equipamentos utilizados, materiais recebidos e consumidos, condições climáticas, decisões de projeto, visitas da fiscalização, e demais informações pertinentes para o acompanhamento

e histórico da obra. Este diário deve registrar a presença do Engenheiro Responsável no canteiro de obras, conforme a exigência estabelecida.

- Relatórios Fotográficos: Registros fotográficos claros, de alta resolução e datados das etapas de execução dos serviços, evidenciando o avanço físico da obra, a qualidade dos serviços executados e a conformidade com o projeto.
- Medição Detalhada: Planilha ou boletim de medição com os quantitativos de serviços executados no período, devidamente discriminados por item de serviço e com as devidas comprovações (croquis, cálculos de volumes, etc.).
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs): ART de execução dos serviços assinada pelo responsável técnico da Contratada, e ARTs de fornecimento de materiais, quando aplicável e exigido pelo CREA, para os insumos de maior relevância.
- Declaração de Conformidade do Contratado: Atestando que os serviços foram executados e os materiais aplicados em conformidade com todas as especificações deste memorial e das normas ABNT aplicáveis.

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS** O estrito cumprimento de todas as especificações, normas técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas é condição para a aceitação dos serviços executados e dos materiais aplicados, bem como para a efetivação dos pagamentos. A Prefeitura Municipal de Itauçu reforça o seu compromisso com a qualidade e a transparência em todas as etapas da obra de Reforma Parcial da Praça no Distrito de Ordália. O não atendimento pleno a quaisquer das condições aqui estipuladas, incluindo a qualidade dos serviços e materiais, a apresentação da documentação exigida, a presença mínima do Engenheiro Responsável na obra, ou o cumprimento das responsabilidades do Contratado, implicará na imediata reprovação dos serviços ou materiais, não gerando qualquer tipo de obrigação de pagamento ou indenização por parte da Contratante, e sujeitando o Contratado às sanções contratuais cabíveis, conforme previsto na legislação aplicável e no contrato.

A Prefeitura Municipal de Itauçu/GO reserva-se o direito de realizar inspeções nas instalações do Contratado, se julgar necessário, para verificar os processos produtivos e de controle de qualidade dos materiais, bem como de fiscalizar rigorosamente a execução dos serviços no canteiro de obras. O início da obra está estritamente condicionado à emissão da Ordem de Serviço, à instalação visível da Placa de Obra e à apresentação da ART do Engenheiro Responsável pela Execução dos Serviços, devidamente protocolada e aceita pela fiscalização. Quaisquer dúvidas, omissões ou necessidade de esclarecimentos sobre este memorial deverão ser dirimidas junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal antes da apresentação de propostas ou do início da execução dos serviços. O diálogo transparente e a colaboração mútua são fundamentais para o sucesso deste importante empreendimento que beneficiará toda a comunidade de Itauçu.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	04 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há

3ª	Execução do Objeto / da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	01 (um) meses após a ordem de execução.	( em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	03 (três) meses após o fim da execução	( em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	04(quatro) meses após o fim da execução	Nãohá	01 (fixo)

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M²)	VALOR (R\$)
01	Reforma Parcial da Praça no Distrito de Ordalia em Ituaçu/GO	01	R\$ 54.290,94
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 54.290,94</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>	<b>R\$ 4.290,94 (quatro mil, duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)</b>	<b>R\$ 54.290,94 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)**

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

R\$ 4.290,94 (quatro mil, duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****CLAYTON PEREIRA DE MELO**

Prefeito Municipal de Ituaçu-GO

**12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE****JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA DE MELO, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 19/12/2025, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84273069** e o código CRC **9CE2A7F3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022748



SEI 84273069